



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | | | ATA |
|--------------|---|-------|-----|
| EXPEDIENTE | / | /2010 | |
| ACEITO EM | / | /2010 | |
| APROVADO EM | / | /2010 | |
| REJEITADO EM | / | /2010 | |
| ARQUIVO | | | |

PROJETO DE LEI – PLV 14 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 317 /2010

EM 17 / 03 / 2010

EMENTA:

“DENOMINA DE ERICO GOBBI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.

Art. 1º Fica denominada de **ERICO GOBBI** uma via pública do município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de março de 2010.


Ver. Thiago Pires Gonçalves - THIAGUINHO

2º Vice - presidente

PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | | | ATA |
|--------------|---|-------|-----|
| EXPEDIENTE | / | /2010 | |
| ACEITO EM | / | /2010 | |
| APROVADO EM | / | /2010 | |
| REJEITADO EM | / | /2010 | |
| ARQUIVO | | | |

PROJETO DE LEI – PLV 14 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 317 /2010

EM 17 / 03 / 2010

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem por objetivo homenagear o ilustre rio-grandino Escultor Clássico acadêmico Erico Gobbi, autor de aproximadamente cem esculturas, o artista era reconhecido internacionalmente. Foi agraciado com prêmios nos Estados Unidos, na Europa e na Ásia. Gobbi era uma figura folclórica do município. O terno escuro, o chapéu e o bigode curto conservado do mesmo jeito há anos, eram suas marcas registradas. Seu talento para as artes, no entanto, era o que falava mais alto.

Uma das suas obras mais grandiosas é um monumento de Rafael Pinto Bandeira, herói na retomada do município do domínio espanhol em 1776, mas seu maior orgulho, e também o que lhe deu mais visibilidade, foi a Estátua de Iemanjá. Seus imponentes 2m10cm de altura, com duas toneladas, se tornaram um ponto de referência para os umbandistas do Estado.



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 317/2010

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. THIAGO P. GONÇALVES

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
 Não Requerido o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
 Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 23 de MARÇO de 2010

[Assinatura]
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 367/10

- Em anexo
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 28 de MARÇO de 2010

[Assinatura]
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
 Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de ABRIL de 2010

[Assinatura]
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**

PARECER

PROCESSO... 317/2010.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ... 13 de ... abril de 2010

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

BIOGRAFIA DE ERICO GOBBI

Érico Gobbi nasceu no dia 09/08/25 na cidade do Rio Grande/RS, foi um escultor clássico acadêmico. Autor de aproximadamente cem obras. Reconhecido internacionalmente, o escultor rio-grandino foi agraciado com diversos prêmios nos Estados Unidos, Europa e na Ásia, o artista foi aclamado pelas autoridades mundiais de arte como um fenômeno artístico no mundo. "O terno escuro, o chapéu e o bigode curto conservado do mesmo jeito por muitos anos, revelavam a irreverência do escultor Érico Gobbi." Começou a demonstrar suas habilidades artísticas aos quatro anos. Aos 14, formou-se em um curso de escultura. Além das obras conhecidas, também fabricava e recuperava imagens de santos para as igrejas da Zona Sul. Em 1948 ajudou o famoso escultor Matteo Tonietti a esculpir o "Monumento à Mãe" e os "Meninos" que se encontram no interior da Praça Xavier Ferreira. Hoje também fazem parte da paisagem da Praça Xavier a Chama Crioula dos Tradicionalistas e a Pira da Pátria construídas por Gobbi. Na Praça Tamandaré a escultura do jornalista, o florão no pedestal do monumento túmulo do General Bento Gonçalves e a imagem de Jesus no lago. Na praça Engenheiro Francisco Martins Bastos a escultura em homenagem a este ilustre fundador da Refinaria de Petróleo Ipiranga. Mas Gobbi se orgulhava mesmo é de ter esculpido o monumento de Iemanjá, com 2,10 m. de altura pesando de 2 toneladas, no estilo clássico acadêmico que se tornou um ponto de referência para os umbandistas de várias cidades do Estado na praia do Cassino. Todos os anos no dia de Iemanjá, em fevereiro, milhares de fiéis pagam promessas aos pés da santa. Outra estátua de Iemanjá, no estilo meio clássico, esculpida pelo artista que também atrai adeptos do umbandismo está na praia do Mar Grosso, em São José do Norte. Da sua paixão pelo esporte o Artista utilizou-se para esculpir um troféu em homenagem ao Sport Clube Rio Grande, o mais antigo clube de futebol do país. Em homenagem ao centenário deste clube construiu um marco no cruzamento da rua General Bacelar com a Rua Duque de Caxias. Gobbi tem mais cem trabalhos feitos em pedra espalhados pelas cidades da região. Como a imagem de Nossa Senhora de Lourdes no Recanto à peregrinação religiosa no Porto Rey na Ilha dos Marinheiros. Seus monumentos estão espalhados em diferentes partes do país, além do Rio Grande, em Caxias do Sul, Porto Alegre, Curitiba e São Paulo. Nos Estados Unidos há uma imagem de Nossa Senhora das Graças. Uma das suas obras mais grandiosas é a escultura de Rafael Pinto Bandeira, herói na retomada do município do domínio espanhol em 1776. A estátua do combatente sobre um cavalo tem quase três metros de altura e pesa duas toneladas. Foi construída em 1975 e se encontra na oficina do escultor. Erico Gobbi faleceu no dia 14 de agosto deste ano deixando trabalhos de escultura clássica para serem admirados eternamente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DO RIO GRANDE
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Carlos Gomes, nº 566 - Centro
Adriana Azevedo do Amaral - Registradora

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: C-41

Folha: 56

Número: 16483

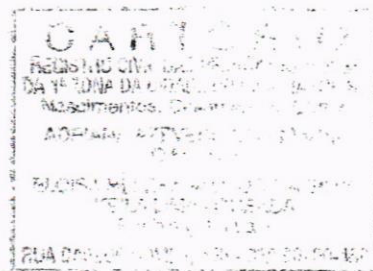
Certifico que, no dia quinze de agosto de dois mil e nove (15/08/2009), nesta cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande de Sul, no 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, foi registrado o óbito de **ERICO GOBBI**, do sexo masculino, de cor branca, escultor clássico acadêmico, casado, natural de Rio Grande-RS, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro, nº 536, bairro Cidade Nova, Rio Grande-RS, nascido em 09/08/1925, com 84 anos de idade, filho de **Giovanni Gobbi** e **Liduína Dasso Gobbi**. Atestado médico firmado pelo(a) doutor(a) Júlio Abrão, CRM nº 15226, que deu como causa(s) da morte: "MORTE SÚBITA, CARDIOPATIA ISQUÊMICA", morte natural. Óbito ocorrido às doze horas e vinte e três minutos (12h23min) do dia quatorze de agosto de dois mil e nove (14/08/2009), na cidade de Rio Grande-RS, no(a) no Mercado Público. Apresentada D.O. nº 13857614-9. Era casado com Ayda da Silva Gobbi. Deixou filho(s): Sim, de nomes(s): **EDISON**, com 57 anos de idade e **MARCOS VINÍCIUS**, 53 anos. Era eleitor. Deixou testamento. Deixou bens a inventariar. O sepultamento será realizado no Cemitério Ecumênico local. Foi declarante Edison da Silva Gobbi.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, 15 de agosto de 2009.

Keila Lima Lousada
Registradora Substituta

Selo Digital nº 0486.00.0900006.00303 - Emolumentos: Gratuito.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0265/10
Proc 317/10

Rio Grande, 20 de abril de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Renato Espindola Albuquerque
Presidente

ANEXO: Denomina de Erico Gobbi uma Via Pública do Município do Rio Grande.

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1835



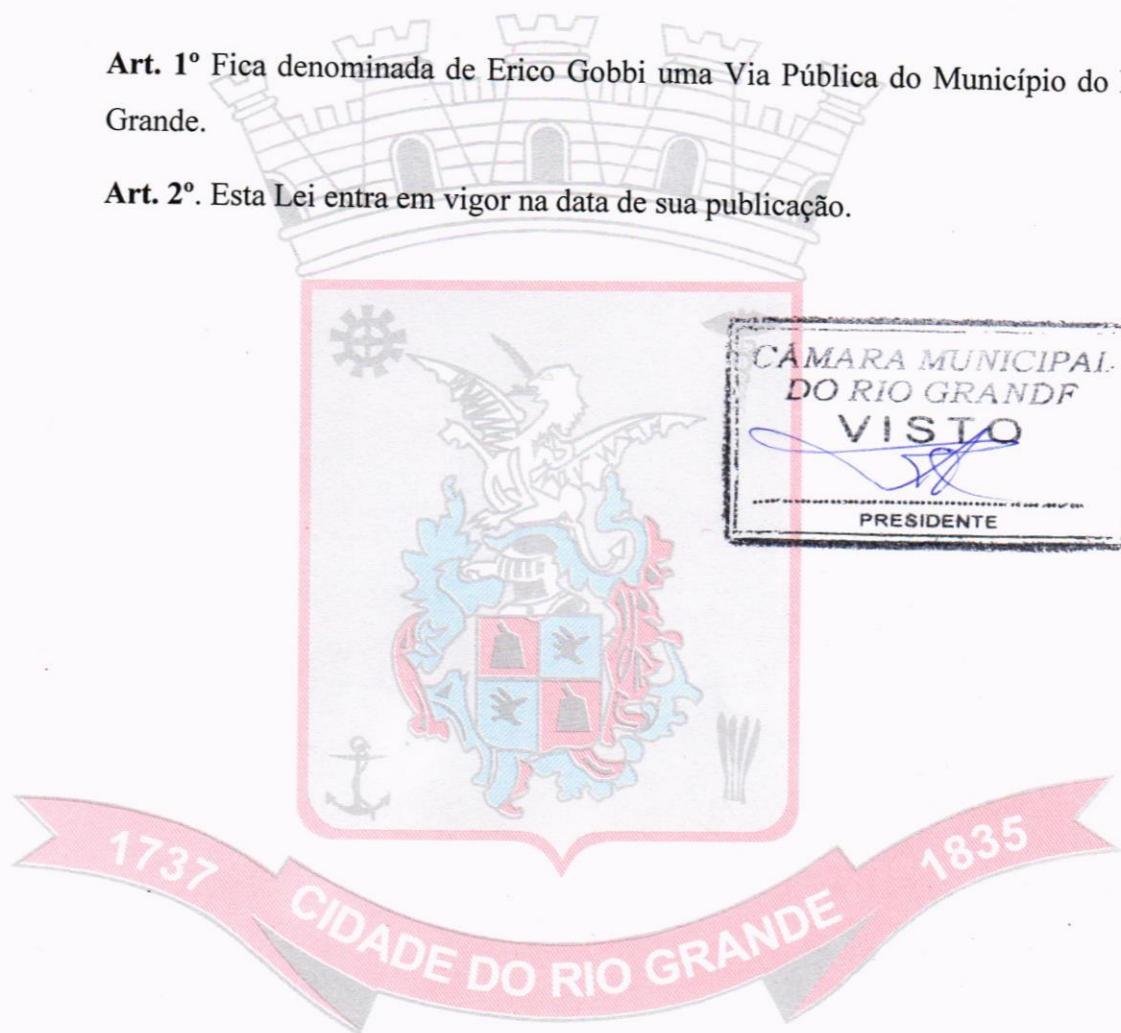
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**DENOMINA DE ERICO GOBBI UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

Art. 1º Fica denominada de Erico Gobbi uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.883, DE 05 DE MAIO DE 2010.

**DENOMINA DE ERICO
GOBBI UMA VIA
PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.**

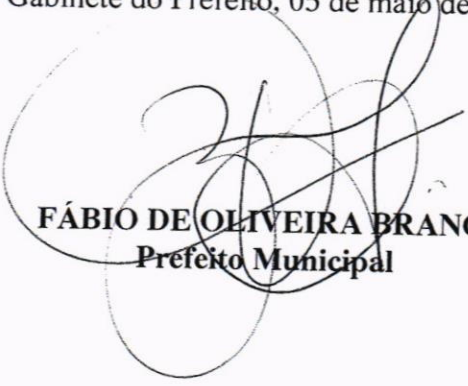
O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denomina de Erico Gobbi uma Via Pública do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2010.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc:/SMF/SMCP/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

ATA Nº 2494

PROCESSO Nº 317/10

VOTAÇÃO NOMINAL

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES | Favorável | Contra | Abstenção |
|-------------|-------------------------------|-----------|--------|-----------|
| 1 | RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE | — | | |
| 2 | GIOVANI BASTOS MORALLES | — | | |
| 3 | THIAGO PIRES GONÇALVES | ✓ | | |
| 4 | LUCIANI COMPIANI BRANCO | ✓ | | |
| 5 | PAULO RENATO MATTOS GOMES | ✓ | | |
| 6 | ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER | ✓ | | |
| 7 | CARLOS FIALHO MATTOS | — | | |
| 8 | CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA | ✓ | | |
| 9 | DELAMAR CORREA MIRAPALHETA | ✓ | | |
| 10 | JOSÉ ANTONIO DA SILVA | ✓ | | |
| 11 | ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO | ✓ | | |
| 12 | LUIZ FRANCISCO SPOTORNO | ✓ | | |
| 13 | WILSON BATISTA DUARTE SILVA | — | | |
| | RESULTADO: <i>aprovado</i> | 09 | | |

DATA: 19.04.10

SECRETÁRIO